



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
001	

PROTOCOLO Nº

2566/2025

30 de outubro de 2025 09:04:21

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 027 /2025

Moção de Aplausos aos senhores Ary Dantas de Medeiros, Marco Suel Rodrigues da Cruz e José Maia, integrantes do Instituto Amparar de Primavera do Leste

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio da vereadora Gislaïne Yamashita, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS, com entrega de Certificado do Poder Legislativo em reconhecimento ao idealizador e aos integrantes do Instituto Amparar de Primavera do Leste, pelo notável trabalho realizado pelo instituto na promoção social, educacional e cidadã, com o propósito de transformar vidas através da solidariedade e da fé.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 30 de outubro 2025.

GISLAINE ALVES

YAMASHITA:00653

243901

Assinado de forma digital por

GISLAINE ALVES

YAMASHITA:00653243901

Dados: 2025.10.30 09:59:00

-03'00'

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
002	/

BIOGRAFIAS

Pastor Ary Dantas de Medeiros

Natural de Três Ranchos (GO), o pastor Ary Dantas de Medeiros chegou a Primavera do Leste em 1993, atendendo ao chamado pastoral para servir e evangelizar no sul de Mato Grosso. Desde então, tem sido um dos principais desbravadores da fé na região, abrindo mais de 50 igrejas em mais de 30 cidades.

Hoje preside 11 igrejas em Primavera do Leste, liderando um trabalho que une evangelização e ação social, alcançando centenas de famílias todos os anos.

Com o desejo de tornar a igreja ainda mais presente e atuante na comunidade, o pastor Ary idealizou e fundou, em 2005, o Instituto Amparar, uma iniciativa voltada à promoção social, educacional e cidadã, com o propósito de transformar vidas através da solidariedade e da fé em ação.

A primeira parceria do Instituto foi com o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da CCTEC, oferecendo aulas gratuitas de inglês, espanhol e informática, ampliando o acesso à educação para jovens e adultos.

Posteriormente, o Instituto firmou uma importante parceria com a Prefeitura de Primavera do Leste, na gestão do prefeito Getúlio, cedendo as instalações da igreja (salas e cozinhas) para o funcionamento da Creche Talita, entre 2011 e 2020, enquanto o município se responsabilizava pela equipe pedagógica e estrutura operacional.

Atualmente, o Instituto Amparar continua ativo e relevante, oferecendo aulas gratuitas de Taekwondo para mais de 60 crianças, com o espaço cedido pela igreja e professores voluntários. O projeto segue sendo um símbolo de comprometimento, fé e amor ao próximo, refletindo o coração pastoral e a visão transformadora do pastor Ary Dantas de Medeiros.

Professor Marco Suel Rodrigues da Cruz

Casado com Ana Lúcia, pai de três filhas e um filho. Nascido em 15 de abril de 1988, em Peixoto de Azevedo (MT), vive em Primavera do Leste desde 1995.

Atua na construção civil há 22 anos, como mestre de obras, e é também professor de Taekwondo (1º Gub – faixa vermelha ponta preta) pela Associação Furyo.

Começou no Taekwondo aos 13 anos, no projeto do ginásio Pianão, com o mestre Anísio, que lhe concedeu uma bolsa na Academia Dragon, onde conquistou medalhas de ouro e treinou até os 21 anos.

Aos 23, tornou-se professor voluntário em Ribeirão Cascalheira, com apoio da Assistência Social, atuando por cinco anos em praças e escolas.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL nº	Rub
003	

De volta a Primavera em 2019, passou a treinar novamente e, em 2020, foi convidado para dar aulas no Projeto CREJU, na Escola Cremilda (2022–2024).

Desde 2024, colabora com o Instituto Ampara Voluntários, junto com sua esposa, servindo à comunidade com dedicação e propósito.

Coordenador José Maia

Nascido em Salvador (BA) e morador de Primavera do Leste desde o primeiro ano de vida, José Maia, 37 anos, construiu uma trajetória marcada pelo compromisso social, pela promoção da cultura e pelo fortalecimento das juventudes por meio da arte, do esporte e da fé.

Desde 2005, atua em projetos sociais como o Aplausos, PETI, CUFA, Prima Jovem, CREJU e Instituto Amparar, sempre com foco na inclusão e no desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.

Referência nas culturas urbanas de Mato Grosso, é presidente da Federação Estadual de Breaking, onde promove o esporte, forma novos talentos e fortalece o reconhecimento do Breaking como expressão cultural e educativa.

Atualmente, também é coordenador do Instituto Amparar, ampliando oportunidades por meio de ações culturais e esportivas, e líder pastoral na Igreja Assembleia de Deus Madureira, atuando com base na fé cristã e no amor ao próximo.

José Maia representa uma geração que acredita na cultura, na educação e na fé como ferramentas de transformação social e espiritual.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
004	/

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho exemplar desenvolvido pelo Instituto Amparar, instituição fundada em 2005 pelo Pastor Ary Dantas de Medeiros, que há mais de três décadas dedica sua vida à evangelização, à solidariedade e à promoção da dignidade humana em Primavera do Leste.

O Instituto Amparar nasceu do desejo de tornar a fé uma ação concreta na vida das pessoas, transformando valores cristãos em iniciativas sociais, educacionais e culturais. Desde sua fundação, a entidade tem impactado positivamente diversas famílias, oferecendo oportunidades de aprendizado, formação cidadã e desenvolvimento humano.

Entre suas ações de destaque, estão as parcerias firmadas com o Governo do Estado e com a Prefeitura Municipal, que permitiram a realização de cursos gratuitos de idiomas e informática, bem como o acolhimento temporário da Creche Talita, nas dependências da igreja, entre os anos de 2011 e 2020, um gesto de generosidade e comprometimento comunitário.

Atualmente, o Instituto Amparar mantém atividades sociais relevantes, como as aulas gratuitas de Taekwondo, ministradas pelo professor Marco Suel Rodrigues da Cruz, que têm beneficiado mais de dezenas de crianças, promovendo disciplina, respeito e inclusão social através do esporte.

Destaca-se também a atuação do coordenador José Maia, referência regional nas áreas da cultura e juventude, que tem ampliado o alcance do Instituto por meio de ações esportivas, culturais e educacionais, sempre com foco na transformação social, na valorização da arte e na fé como instrumento de esperança e superação.

O Instituto Amparar é um exemplo de que a união entre fé, educação e solidariedade podem transformar realidades e inspirar uma sociedade mais justa e fraterna. Por sua história de amor ao próximo, compromisso social e contribuição contínua ao desenvolvimento humano de Primavera do Leste, é justo e merecido o reconhecimento público desta Casa de Leis.

Assim, propomos esta Moção de Aplausos como forma de homenagear o Pastor Ary Dantas de Medeiros, o Professor Marco Suel Rodrigues da Cruz e o Coordenador José Maia, estendendo o reconhecimento a todos os voluntários e colaboradores do Instituto Amparar, que fazem da fé uma verdadeira missão de vida.

Dito isto, verifica-se que a presente Moção de Apoio é de suma importância, razão pela qual requer-se que os nobres pares dignem-se a aprová-la.

Importante salientar que moções de aplausos encontram respaldo no art. 2º da LEI 1.856 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, que Dispõe sobre a Concessão de Moções e dá outras providências, vejamos:

LEI 1.856 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
Artigo 2º - Moção é a proposição escrita dependente de deliberação do Plenário, onde o proponente sugere a manifestação da Câmara de Vereadores sobre a concessão de



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº 005	Rub /

uma distinção ou homenagem em forma de:

(...)

B) Moção de Louvor, Regozijo ou Aplauso;

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifestamos votos de elevada estima e consideração.